

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (Um) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ATIVIDADE 6, REFERÊNCIA -A

Ata nº 3 da Reunião do Júri

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Município de Mora, constituído por Humberto Manuel Canelas Pinto Aurélio da Cunha, Coordenador Técnico, na qualidade de Presidente, Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, Assistente Técnico e Celeste Maria Aurélio Vitorino Rijo Assistente Operacional na qualidade de vogais efetivos, nos termos do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço, de 23 de agosto de 2023.

Após, nova análise das candidaturas e respetivos documentos, o júri aprovou o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética dos candidatos a admitir e excluir que constam no anexo I, junto à presente ata.

Os candidatos que foram propostos para exclusão serão notificados para audiência dos interessados de acordo com o n.º 4 do artigo 16, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da internet do Município de Mora.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

HUMBERTO CUNHA

Florbela Fragoso Pinto Gafaniz

Celeste Maria Aurélio Vitorino Rijo

Humberto Manuel Canelas
Pinto Aurélio da Cunha

Florbela Fragoso Pinto Gafaniz

Celeste Maria Aurélio
Vitorino Rijo



MORA
MUNICÍPIO

*Figueira
Alesté Róz*

ANEXO I

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A ADMITIR

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	FUNDAMENTOS
Alexandra Matias Morgado Lopes da Silva	Excluída	a)
Ana Carina Oliveira Feijão	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Ana Isabel Garcia Matias	Excluída	b)
Carlos Eduardo Franco Malho	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
Clara Sofia dos Santos Parreira	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Cláudia Sofia Rodrigues Vieira	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Diana Luzia da Silva Nunes	Excluída	c)
Fernando Henrique Fortio Prates	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
Hipólito da Conceição Argêncio Geraldes	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
Joana Rita Teles Galvão	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
João Carlos Paredes Pinto	Excluído	b)
João Pedro Caramujo Ramos Marcelino Canas	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
Lisete José Murteira Pestana	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Luisa da conceição Gavião Pinto Prates	Admitida	Reúne os requisitos exigidos



Paulo Alexandre Santa Clara Moita	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
Paulo Jorge Caldeira Carneiro Caramujo	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
Pedro Gonçalves Mendes Cabral	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
Rita Cristina Nunes Barroso	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Sónia Maria Bragança Rasquete Paredes	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Sónia Maria Prates Nunes	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Tatiana Nicolaevna Lopes Neto	Admitida	Reúne os requisitos exigidos

Legenda:

- a) A tradução do certificado de habilitações não esta certificada por entidade competente.
- b) Não reúne a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, conforme determinado no ponto 4.2, do Aviso integral de abertura publicado na BEP.
- c) Não tem o currículo datado e assinado, conforme determinado no ponto 7.4 a) do Aviso integral de abertura publicado na BEP.